



**PREFEITURA DE SOROCABA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista, por intermédio de sua SECRETARIA DA SAÚDE/SMS, representada neste ato por seu titular, Sr. Rodrigo Moreno, conforme autorizado pelo Decreto nº 22.664/2017, com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Convênio celebrado com o BANCO DE OLHOS DE SOROCABA nos autos do PA nº 8.882/2015, para:

1.1 Registrar as compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no Convênio celebrado.

1.1.1 Conforme cláusula prevista no Convênio (Cláusula Quarta), o cumprimento das metas acordadas, constantes nos Anexos III e IV, será avaliado/atestado trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento do Convênio e se verificado o não cumprimento das metas, as penalidades financeiras a serem imputadas serão nas parcelas relativas aos três meses subsequentes, de acordo com o percentual de cumprimento de metas.

- a) No 4º trimestre (Maio/Junho/Julho) de 2016, a entidade cumpriu **80,87%** das Metas Quantitativas devendo incidir, portanto, um desconto de 20% em relação aos valores repassados referente ao Pós-Fixado do período;
- b) No 5º trimestre (Agosto/Setembro/Outubro) de 2016, a entidade cumpriu **88, 08%** das Metas Quantitativas devendo incidir, portanto, um desconto de 10% em relação aos valores repassados referente ao Pós-Fixado do período;

1.1.2 Ficam estabelecidos no quadro abaixo os descontos a serem efetuados pelo não cumprimento de metas quantitativas:

1 - PÓS-FIXADO	
4º TRIMESTRE (MAI/16 - JUN/16 - JUL/16)	
MÊS	VALOR RECEBIDO
MAIO/16	R\$ 428.362,40
JUNHO/16	R\$ 428.362,40
JULHO/16	R\$ 428.362,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.285.087,20</b>
1.1 VALOR DO DESCONTO REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTOS DAS METAS QUANTITATIVAS	
PERCENTUAL APURADO - METAS QUANTITATIVAS	TOTAL DE DESCONTO
80,87%	20%
<b>VALOR A SER DESCONTADO - 4º TRIMESTRE</b>	
<b>R\$</b>	<b>257.017,44</b>



**PREFEITURA DE SOROCABA**

<b>2 - PÓS-FIXADO</b>	
<b>5º TRIMESTRE (AGO/16 - SET/16 - OUT/16)</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
AGOSTO/16	R\$ 214.181,20
SETEMBRO/16	R\$ 171.344,96
OUTUBRO/16	R\$ 299.853,68
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 685.379,84</b>
<b>2.1 VALOR DO DESCONTO REFERENTE AO NÃO CUMPRIMENTOS DAS METAS QUANTITATIVAS</b>	
<b>PERCENTUAL APURADO METAS QUANTITATIVAS</b>	<b>TOTAL DE DESCONTO</b>
88,08%	10%
<b>VALOR A SER DESCONTADO - 5º TRIMESTRE</b>	
<b>R\$</b>	<b>68.537,98</b>

<b>VALOR A SER DESCONTADO - PÓS FIXADO</b>			
<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>VALOR A RECEBER</b>	<b>DESCONTO DO 4º TRIMESTRE</b>	<b>VALOR A RECEBER APÓS DESCONTO</b>
MARÇO/17	R\$ 428.362,40	R\$ 257.017,44	R\$ 171.344,96
<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>VALOR A RECEBER</b>	<b>DESCONTO DO 5º TRIMESTRE</b>	<b>VALOR A RECEBER APÓS DESCONTO</b>
ABRIL/17	R\$ 428.362,40	R\$ 68.537,98	R\$ 359.824,42

<b>VALOR TOTAL DOS DESCONTOS</b>	
<b>R\$</b>	<b>325.555,42</b>

Palácio dos Tropeiros, 05 de Abril de 2017, 362º da fundação de Sorocaba.



**RODRIGO MORENO**  
**Secretário de Saúde**